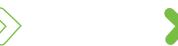


Não passe ao lado da sua responsabilidade.

A imagem do seu estabelecimento fica a ganhar, e o planeta também!







Proteger o ambiente é um dever de todos os cidadãos. Enquanto empresário é sua responsabilidade assegurar que os resíduos produzidos no seu estabelecimento são devidamente encaminhados. Aderir ao VERDORECA não tem qualquer custo, traz benefícios para a imagem do seu negócio e contribui para um ambiente melhor.

A adesão ao VERDORECA permite-lhe comercializar águas, cervejas e refrigerantes em embalagens de tara perdida, cumprindo a legislação em vigor (portaria nº29B /98 de 15 de Janeiro).

Para isso basta que separe todas as embalagens usadas de vidro, plástico, metal e papel/cartão.



Depois de separadas, só terá que depositar as embalagens usadas nos equipamentos de recolha selectiva ao dispor na sua zona: ecopontos, ecocentro ou recolha porta-a-porta.

www.pontoverde.pt

verdoreca@pontoverde.pt Linha VERDORECA **808 10 20 21**



CONTENTOR VERDE EMBALAGENS DE VIDRO







CONTENTOR AMARELO

EMBALAGENS DE

PLÁSTICO E DE METAL

EMBALAGENS DE CARTÃO PARA BEBIDAS







>>

CONTENTOR AZUL

EMBALAGENS DE PAPEL/CARTÃO JORNAIS, REVISTAS, PAPEL DE ESCRITA









E DESPEJE TODO O CONTEÚDO DAS EMBALAGENS, PARA FACILITAR A RECICLAGEM E EVITAR MAUS CHEIROS.



DEPOSITAR: garrafas, frascos e boiões.

NÃO DEPOSITAR: tudo o que não seja embalagem – copos, pratos, chávenas, pirex, cristal, espelhos, lâmpadas ou janelas.





DEPOSITAR: garrafas, frascos, caixas, sacos, esferovite limpa e embalagens de cartão para bebidas (pacotes de leite e sumos).

NÃO DEPOSITAR: embalagens de produtos tóxicos ou perigosos.



DEPOSITAR: latas, conservas, aerossóis e tabuleiros de alumínio

NÃO DEPOSITAR: embalagens com restos de produtos tóxicos e objectos que não sejam embalagens – talheres, tachos e panelas, electrodomésticos, pilhas e baterias.





DEPOSITAR: Caixas de cartão, sacos de papel, jornais, revistas e papel de escrita.

NÃO DEPOSITAR: embalagens e papéis sujos, com restos de comida ou gordura; guardanapos, toalhas de mesa, papel de cozinha, fraldas e papel metalizado e plastificado.









CERTIFICADO VERDORECA



Ao aderir, receberá o Certificado VERDORECA que comprova que está a cumprir a legislação em vigor. Deve afixá-lo num local visível do estabelecimento.

Durante a vigência do contrato, o seu estabelecimento poderá receber a visita de um representante da Sociedade Ponto Verde, devidamente credenciado, que irá verificar se a separação no estabelecimento está a ser efectuada de forma correcta, esclarecendo dúvidas e corrigindo eventuais falhas que possam existir.

Não se esqueça! Transmita esta mensagem a todas as pessoas que trabalham no estabelecimento.

Separar e depositar correctamente todas as embalagens de tara perdida produzidas no estabelecimento é um acto fundamental para que o Certificado VERDORECA possa ser renovado anualmente, dando continuidade ao contrato.







SEPARAR PARA QUÊ?

Para produzir 1 tonelada de vidro é suficiente 1 tonelada de vidro usado, enquanto utilizando matéria-prima virgem, são necessárias 1,2 toneladas.

A reciclagem consome menos água e energia do que a produção de papel a partir de matéria-prima virgem.

5 garrafas de plástico recicladas dão origem a polyester suficiente para uma t-shirt XL, 10 chegam para um par de calças e 25 fornecem material para uma camisola.

O alumínio obtido a partir de embalagens usadas consome apenas 5% da energia necessária para a produção de alumínio a partir de matérias-primas minerais.









Contactos Linha VERDORECA **808 10 20 21** (de 2ª a 6ª feira, das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 18H00)

www.pontoverde.pt www.spvnet.net verdoreca@pontoverde.pt